

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 002/2021

Processo: 001/21

Matéria: Projeto de Lei n.º 001/21

Autor: Poder Executivo

Data: 03/01/2025

Relator: Ver. Elias Novello

Parecer: FAVORÁVEL ao substitutivo, com emendas da CJR e emenda supressiva.

Ementa: "Autoriza a contratação emergencial de servidores e dá outras providências."

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 001/21, na redação dada pelo Substitutivo apresentado, de autoria do Poder Executivo, o qual "autoriza a contratação emergencial de servidores e dá outras providências".

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva obter a devida autorização legislativa para que o Município possa efetivar contratação emergencial para atender necessidade temporária para atender interesse público.

Considerando que o Projeto de Lei veio acompanhado do respectivo impacto financeiro, esta Relatoria emite parecer **favorável** ao projeto, com emendas da CJR.

Esta Relatoria, por sua vez, propõe a seguinte emenda:

EMENDA 01 (SUPRESSIVA):